

Deck do dia 01/08/2026 – DESSEM

O deck do DESSEM referente ao dia 01 de agosto de 2026 foi disponibilizado com o acionamento de contingência 3.66.1 do Submódulo 1.4 – Atendimento do Procedimentos de Comercialização, conforme o estabelecido por meio do Despacho nº 4.615, de 28 de novembro de 2023.

O referido despacho aprova as alterações do Submódulo 4.5 dos Procedimentos de Rede e do Submódulo 1.4 dos Procedimentos de Comercialização, ambos objetos da Consulta Pública 007/2023, a qual trata dos novos Planos de Contingência.

A contingência adotada pela CCEE é a que segue:

“Na hipótese de acionamento dos níveis associados à desabilitação do crossover e/ou do *Unit Commitment* das usinas termelétricas do plano de contingência no processamento do modelo DESSEM do Programa Diário da Operação Eletroenergética, conforme estabelecido em Módulo específico dos Procedimentos de Rede, o cálculo do PLD deverá seguir a contingência adotada no Programa Diário da Operação Eletroenergética.”

Por sua vez, a contingência adotada no Programa Diária da Operação Eletroenergética é apresentada abaixo:

“Na inviabilidade do ONS obter, até às 16h00min do dia D-1, os resultados do modelo de curtíssimo prazo para a elaboração da programação do dia D, são consideradas as seguintes ações do Plano de Contingência para a definição das propostas de geração:

- (a) 1º nível de contingência: Adota a solução do método de Pontos Interiores como solução final dos problemas de programação linear, em substituição ao método Simplex, desabilitando a função crossover no modelo, conforme Nota Técnica [5] publicada no site do ONS;
- (b) 2º nível de contingência: Permanecendo a inviabilidade, o ONS mantém a execução do 1º nível de contingência e, adicionalmente, desconsidera a representação do unit commitment das usinas termelétricas”.